



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 003, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 39 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e Requerimento Protocolado sob n.º 3774/2018,


RESOLVE

Art. 1.º Conceder, avanço vertical, para a servidora **Rosane Schneider**, matrícula funcional n.º 81-7/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, por ter comprovado a conclusão de Pós Graduação Latu Sensu em Neuropsicopedagogia, pela Faculdade São Braz, enquadrando-a do **NÍVEL C para o NÍVEL D.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente N.º 4582
de 13/01/19 FL. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de eletrônico N.º 1588
de 14/01/19 FL. _____
Visto _____